



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 032/16**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2016, destacando que em razão do feriado de *Proclamação da República* no dia 15/11/2016 (terça-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 14/11/2016 (segunda-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 16/11/2016 (quarta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**